



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.917

Aumenta o número de vagas iniciais do Curso de Mestrado em Engenharia Mineral.

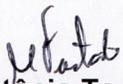
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a recomendação de consultores da CAPES,

RESOLVE:

Aumentar, de seis para dez, o número de vagas iniciais para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral.

Ouro Preto, em 06 de março de 2001.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício